Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 07/05/2013
Presidente

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 07/05/2013
Presidente

Câmara Municipal de Itabaiana - PB
PROTOCOLO GERAL 0000085
Data: 06/05/2013 Horário: 08:21
Legislativo - REQ 60/2013

REQUERIMENTO Nº 60 /2013

Os Vereadores que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparados no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ao **PCCN – Ponto de Cultura Cantiga de Ninar**.

Requeremos a casa, depois de ouvido o plenário na forma regimental que a mesa diretora desta casa, envie MOÇÃO DE APLAUSO ao PCCN – Ponto de Cultura Cantiga de Ninar, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 02 de Maio de 2013.

Geizmar Rodrigues da Silva
(Preto)
Vereador

Wellingson da Fonseca Chaves
Vereador

José Ubiratan [illegible] de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Ailson Pereira da Costa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Luis Antonio de Araujo Filho
Vereador

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador